



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5525, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

"ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), BIÊNIO 2023-2025, REVOGA DECRETO Nº 5472/2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **CONFORME** Lei Municipal nº 2.427, de 27 de agosto de 2013 ("Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências") e alterações abrangidas pela Lei Municipal nº 2702/2017 e Lei Municipal 2905/2019; **CONFORME** Lei Municipal nº 2.642, de 6 de janeiro de 2017 ("Dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura Municipal de Aguai e dá outras providências"); **CONFORME** Resolução nº 105, de 15 de junho de 2005, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — Conanda ("Dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências"), assim como legislação correlata; **CONFORME** Ofício nº 22/2025 – CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aguai), solicitando substituição de membros-representantes que compõem o Colegiado;

DECRETA

Art. 1º. A composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, pertinente à Gestão 2023/2025, fica conforme segue (encerrando-se o mandato em 18 de agosto de 2025):

1- REPRESENTANTES DO MUNICIPIO

- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família.

Titular: Viviane Viana Gaspar

Suplente: Cláudia Silva.

- Representante Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura — Área de Educação.

Titular: Eliana Pelozio dos Reis

Suplente: Carlos Alberto Domingues Costa

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Fernanda Aparecida Ragassi Luciano

Suplente: Elaine Aparecida Cunha Lourenço

- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura — Área de Esportes.

Titular: Silvio César dos Santos Souza

Suplente: Ivonete Ribeiro da Silva

- Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Titular: Iara Venâncio de Oliveira

Suplente: Michele Menezes Lucas

- Representante da Prefeitura e/ou Fazenda Pública.

Titular: Aline de Souza Lima

Suplente: Hosana Aparecida Leandro Hernandes

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil — OAB/ Aguai/SP.

Titular: Dra. Eduarda Braido Dutra

Suplente: Dr. Gabriel Martins Scaravelli

- Representante da Associação Comercial e Industrial de Aguai (ACE).

Titular: Flávio Henrique Maciel Pozer

Suplente: Cinthia de Oliveira Lemos

- Representante dos Clubes de Serviços - Lions Clube de Aguai.

Titular: Higor Port

Suplente: Lourdes Maciel Soares Port

- Representante da entidade que atenda crianças.

Titular: Ana Maria Marcelina Alves.

Suplente: Rosimeire Teodoro de Paiva.

- Representante de entidade que atenda adolescentes.

Titular: Giulia Noronha Felipe;

Suplente: Nivea Maria Grilo de Oliveira.

- Representante de entidade que atenda adolescentes, crianças e adolescentes com necessidades especiais (APAE de Aguai).

Titular: Fernanda Zanella

Suplente: Giovanna Longuine da Silva

Art. 2º. A atuação como membro do CMDCA não é remunerada, mas as respectivas funções são consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 5472/2025.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 08 de Abril de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º Ano de Emancipação Política do Município.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Oito Dias do Mês de Abril do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO